PREFIETURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
37290.000 - FORMIGA-MG
CGC No.: 16.784.720/0001-25

LEI No. 2526 DE 23 DE OUTUBRO DE 1995.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir no Exercício Corrente, Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para atender ao programa abaixo discriminado.

02.....PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01.....GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA	
03.....ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO	R$10.000,00
07.....ADMINISTRAÇÃO	R$10.000,00
021.....Administração Geral	R$10.000,00
03070212075.....Manutenção de Despesas com Plebis-cito de Córrego Fundo	R$10.000,00
3000.....DESPESAS CORRENTES	R$10.000,00
3100.....Despesas de Custeio	R$10.000,00
3120.00.....Material de Consumo (352)	R$ 5.000,00
3130.....Serviços Terceiros e Encargos	R$ 5.000,00
3132.00.....Outros Serviços e Encargos(353)	R$10.000,00
TOTAL.....	R$10.000,00

Art. 2o.- Para fazer face as despesas de que trata o art. 1o., fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente, a Reserva de Contingência.

03.....RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
03.01.....Reserva de Contingência (999)	R$10.000,00
TOTAL.....	R$10.000,00

Art. 3o.- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Outubro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 23 DE OUTUBRO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prfeito Municipal-

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
- Secretário de Gabinete-